

Regulamento para a Utilização do Parque de Campismo da Colónia Balnear da Praia de Hac-Sá

一、 Instalações do Parque de Campismo:

- O parque de campismo está dividido em três zonas, nomeadamente as zonas A, B e C:
 - Existem 24 áreas para tendas pequenas (2m x 2m) e 12 áreas para tendas grandes (3m x 3m) em cada uma das três zonas.
 - A área total pode acomodar 108 tendas para 288 utilizadores.
- A área conta com sistema de iluminação, lavatórios, estendais de roupa, pontos de recolha de lixo, etc.

二、 Aluguer:

É utilizado um sistema de registo com o nome verdadeiro do utilizador e com base na ordem de chegada para o aluguer dos espaços de campismo. Todos os utilizadores devem marcar uma hora para efectuar o pedido de aluguer ou efectuar o pedido no local. Não há restrição de idade dos utilizadores, mas, entre eles, deve pelo menos uma pessoa responsável ter idade igual ou superior a 18 anos.

三、 Métodos de marcação prévia de pedido:

➤ Os requerentes podem descarregar o formulário do pedido e termo de responsabilidade nas páginas electrónicas do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais “IAM” (<http://www.iam.gov.mo>) e da Rede da Natureza de Macau (<http://nature.iam.gov.mo>) ou solicitar estes documentos nos Centro de Serviços e Centros e Centros de Prestação de Serviços ao Público do IAM. O formulário do pedido preenchido pode ser entregue nos Centro de Serviços e Centros de Prestação de Serviços ao Público do IAM, no escritório do Parque de Campismo ou enviado por fax para a Divisão de Estudos e Conservação da Natureza (endereço: Parque de Seac Pai Van, em Coloane, *fax*: 8395 0445) dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins, com uma antecedência mínima de 15 dias úteis à data de utilização.

■ Marcação prévia individual

1. Os requerentes devem ser portadores do BIR da RAE de Macau;
2. Os requerentes devem submeter um formulário de pedido e termo de responsabilidade assinados.

3. Os requerentes devem ter completado os 18 anos, devem exhibir o documento de identificação para a verificação quando entregam o formulário de pedido, caso apresentem o pedido por fax, devem entregar a cópia do documento de identificação.

■ **Marcação prévia por entidades**

1. Para pedidos de instituições sem fins lucrativos registadas junto do governo, associações e escolas;
2. O pedido apenas para máximo de 15 tendas, mas os casos especiais podem ser considerados;
3. Submeter formulário de pedido e termo de responsabilidade com carimbo da entidade;
4. Quando da entrega de pedido de entidades, devem exhibir o documento de identificação da pessoa responsável para a verificação, caso apresentem o pedido por fax, devem entregar a cópia do documento de identificação da pessoa responsável.

- O IAM irá responder por telefone ou *fax* no prazo de cinco dias úteis após a recepção dos documentos do pedido.
- Após informação da aceitação do pedido por telefone, ou ofício no caso de entidades, os requerentes devem proceder ao pagamento da taxa no local designado dentro do prazo concedido. Os requerentes que não façam o pagamento dentro do prazo concedido perderão o seu direito de aluguer.
- Os utilizadores por marcação prévia de pedido devem ser portadores do BIR da RAE de Macau ou ter documentos comprovativos de residência legal emitidos pelo Governo da RAEM.
- Os requerentes que tenham pago as taxas devem tratar das formalidades de ‘check-in’ no escritório do Parque de Campismo da Colónia Balnear da Praia de Hác-Sá durante o horário indicado no dia da actividade de campismo:

- Os indivíduos requerentes que façam marcação prévia de pedido devem exibir os recibos de pagamento e os documentos de identificação de todos os utilizadores, quando do ‘check-in’;

- As entidades requerentes que façam marcação prévia de pedido devem exibir os recibos de pagamento e os documentos de identificação de todos os utilizadores, quando do ‘check-in’;

4. **Método para o pedido na hora**

- Os cidadãos locais ou turistas podem deslocar-se directamente ao escritório do Parque de Campismo para tratar dos procedimentos do ‘check-in’ na hora:
 - O pedido na hora apenas aceita o pedido individual;
 - Exibir documentos de identificação válidos de todos os utilizadores para registo (como o BIR

de Macau, passaporte ou documentos de viagem dos turistas);

- Preencher o formulário de pedido e termo de responsabilidade;
- Pagar a taxa imediatamente;
- ‘Check-in’ baseado no período específico de campismo;
- O horário de pedido na hora e de pagamento de taxas é das 12h00 às 17h00, este Instituto

reserva-se o direito de decisão final de aceitação ou não do pedido.

5. Notas sobre marcações prévias e pedidos na hora:

1. Em geral, as Zonas A e B são para marcações prévias individuais e pedidos na hora. A Zona C é reservada para marcações prévias por entidades. No entanto, situações especiais poderão ser consideradas.

2. Cada utilizador apenas pode alugar uma área de tenda de cada vez e este não pode, de forma contínua ou descontínua, alugar uma área de tenda por mais de 12 dias (noites) durante um período de 30 dias. O pedido de aluguer do 13.º dia (noite) não será aceite.

3. Concluídos os procedimentos de ‘check-in’, os utilizadores devem obter uma autorização emitida pelo IACM para entrada no Parque de Campismo. Os utilizadores devem respeitar o horário de saída e devolver a autorização de uso ao escritório do Parque de Campismo no momento da sua saída.

4. Considerar-se-á um pedido de renovação do aluguer quando os utilizadores não saíam na data de saída prevista. Caso exista uma área de tenda disponível, estes podem realizar os procedimentos de renovação de imediato. No entanto, se todas as áreas de tendas estiverem ocupadas, estes terão que sair de imediato. Se os utilizadores tiverem, de forma contínua ou descontínua, alugado uma área de tenda por mais de 12 dias (noites), o seu pedido de renovação não será aceite e estes deverão sair do Parque de Campismo de imediato.

5. O Parque de Campismo suspende os seus serviços todas as segundas e sextas-feiras (11h00 às 17h00), para a realização de limpeza, conservação das plantas e manutenção das instalações no Parque de Campismo e na área envolvente. Posto isto, os utilizadores devem proceder à arrumação dos seus bens e sair do parque antes das 11h00 horas e não regressar até às 17h00. As formalidades de pagamento mantêm-se inalteradas durante este período. O Parque de Campismo poder abrir com antecedência de acordo com a situação de limpeza e manutenção.

園林綠化廳

Departamento de Zonas Verdes e Jardins

Department of Green Areas and Gardens

自然護理處

Divisão de Conservação da Natureza

Division of Conservation of Nature

6. Taxa de Aluguer de Áreas de Tendas

A taxa baseia-se no número de utilizadores. A taxa de aluguer de cada utilizador por noite para os portadores do BIR da RAE de Macau é de MOP20, para os não portadores do BIR da RAE de Macau é de MOP50.

7. Tratamento das formalidades de ‘check-in’

➤ Os utilizadores que concluíam todas as formalidades de pedido podem tratar das formalidades de ‘check-in’ no escritório do Parque de Campismo da Colónia Balnear da Praia de Hác-Sá durante o horário indicado.

➤ Horário de ‘Check-in’: terça-feira até quinta-feira, sábado e domingo: das
12h00 às 23h00 horas;
segunda-feira e sexta-feira: das 17h00 às 23h00 horas;

➤ Hora de saída: antes da 11h00 diariamente.

8. Disposições Referentes aos Utilizadores do Parque de Campismo

1. Os utilizadores devem trazer as suas próprias tendas e equipamentos de campismo;
2. Os lugares de pequena tenda de 2 metros X 2 metros no local de campismo são apenas para o acampamento de tendas com ocupação máxima de 2 pessoas, os lugares de grande tenda de 3 metros X 3 metros no local de campismo são apenas para o acampamento de tendas com ocupação máxima de 4 pessoas;
3. Os utilizadores devem entrar e sair do Parque de Campismo nas horas previstas e não devem afectar o funcionamento normal do Parque de Campismo nem os direitos dos outros utilizadores;
4. Os utilizadores devem desligar os equipamentos de iluminação, como as lanternas de acampamento, depois das 23h00 e não devem perturbar o descanso de outros;
5. O acampamento apenas poder ser dentro Parque de Campismo;
6. É proibido pendurar roupas, arrancar, destruir ou colocar grafities nas plantas;
7. Os utilizadores são responsáveis pela manutenção da higiene do Parque de Campismo. Deitar lixo, cuspir e excreções inadequadas são proibidas;
8. É proibido acender fogueiras no Parque de Campismo;
9. A entrada de animais de estimação no Parque de Campismo é proibida;
10. Os infractores dos n.^{os} 5 a 9 acima referidos serão punidos com uma multa de acordo com o Regulamento Geral dos Espaços Públicos;
11. Os utilizadores devem manter o Parque de Campismo limpo e arrumar todos os bens pessoais na

sua partida. Inspecções serão realizadas pelos nossos funcionários para garantir que as instalações não foram danificadas;

12. Os utilizadores devem usar as instalações de forma adequada e ter consideração pelos outros. Os utilizadores não devem ocupar as instalações públicas por períodos excessivos. Em caso de disputa, os funcionários do Parque de Campismo farão a mediação e tomarão as providências adequadas;

13. Os utilizadores devem cuidar dos seus bens, especialmente os bens valiosos. O IAM não se responsabiliza por qualquer perda;

14. Os utilizadores devem obedecer aos avisos e regras afixadas no Parque de Campismo. O IAM reserva-se o direito de alterar os regulamentos de utilização.

9. Outras Observações

1. Os requerentes devem prestar informação correcta. Estas informações apenas serão utilizadas para efeitos do processamento do aluguer de áreas de tendas;

2. Uma vez confirmado o pedido, os utilizadores não podem mudar as datas do campismo ou solicitar o reembolso. No entanto, as seguintes situações especiais serão consideradas separadamente:

- O equipamento em causa não pode ser utilizado devido a dano ou manutenção.

- O IAM tem necessidade de utilizar o equipamento em causa e informou os utilizadores do mesmo por telefone ou *fax* com três dias úteis de antecedência.

- A actividade de campismo não pode ser realizada devido ao facto da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau ter içado o sinal de chuvas intensas ou o sinal de tufão n.º 3 ou superior.

3. A autorização de uso é intransferível.

4. Os funcionários do Parque de Campismo têm autoridade para verificar a identidade e a autorização de uso dos utilizadores.

5. O IAM reserva-se o direito de recusar requerentes inelegíveis.

6. O IAM tem o direito de expulsar os utilizadores que violem os regulamentos e aqueles que utilizam as instalações do Parque de Campismo sem autorização.

7. O Parque de Campismo não aceita qualquer aluguer de associações ou indivíduos com fins lucrativos sob qualquer nome ou forma, uma vez descobertos, serão sujeitos a investigação, nos termos da lei.

8. Em caso de mau tempo ou outras circunstâncias especiais, devem conscientemente deixar o local de acampamento e seguir as instruções de saída do pessoal deste Instituto, para segurança.



園林綠化廳

Departamento de Zonas Verdes e Jardins

Department of Green Areas and Gardens

自然護理處

Divisão de Conservação da Natureza

Division of Conservation of Nature

Para mais informações, é favor ligar para o telefone 2882 7023 ou visitar as páginas electrónicas do IAM (www.iam.gov.mo) ou da Rede da Natureza de Macau (<http://nature.iam.gov.mo>). Horário de expediente: de segunda-feira a quinta-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45; À sexta-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30; (encerrado aos sábados, domingos e feriados)